



QUEM TEM FOME NO BRASIL? análise da insegurança alimentar a partir de raça e gênero

Edir Vilmar Henig¹

Resumo

O Brasil voltou recentemente ao mapa da fome da Organização das Nações Unidas. Esta realidade coloca a classe trabalhadora em situação de vulnerabilidade, o que justifica a necessidade de se abordar o tema em estudos. Neste sentido, este artigo tem por objetivo refletir a situação de insegurança alimentar dos brasileiros a partir do recorte de raça e gênero. Os dados para a discussão foram coletados juntos à plataforma SIDRA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), amparado por referências bibliográficas críticas que dão sustentação à discussão. O debate é travado pelas vias das contradições existentes no modo de produção capitalista, fruto de uma construção histórica e que deve ser percebido em sua totalidade, tendo assim o materialismo histórico e dialético como instrumento de interpretação da realidade. É possível destacar que em relação aos brancos, as pessoas negras apresentam maior propensão à insegurança alimentar. Contudo, a situação é mais grave entre as trabalhadoras negras.

Palavras-chave: Raça; gênero; fome; segurança alimentar; insegurança alimentar.

WHO IS HUNGRY IN BRAZIL? analysis of food insecurity based on race and gender

Abstract

Brazil recently returned to the United Nations hunger map. This reality places the working class in a vulnerable situation, which justifies the need to address the topic in studies. In this sense, this article aims to reflect the food insecurity situation of Brazilians based on race and gender. The data for the discussion of this article were collected using the SIDRA platform of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), supported by critical bibliographic references that support the discussion. The debate is fought through the contradictions that exist in the capitalist mode of production, the result of a historical construction and which must be perceived in its entirety, thus using historical and dialectical materialism as an instrument for interpreting reality. It is possible to highlight that compared to white people, black people are more prone to food insecurity. However, the situation is more serious among black workers.

Keywords: Race; gender; hunger; food security; food insecurity.

Artigo recebido em: 10/04/2024 Aprovado em: 21/11/2024
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28n2.2024.49>

¹ Pós-doutorando em Administração - CEPEAD - UFMG. Doutor em Território, Risco e Políticas Públicas - Universidade de Coimbra. Mestre em Política Social e Bacharel em Administração - UFMT. E-mail: edirhenig@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Pensar em Direitos Humanos é refletir sobre sua universalidade, ou seja, basta que sejamos seres humanos para sermos sujeitos destes direitos, independentemente de qualquer outra variável. Outra característica dos Direitos Humanos é sua invisibilidade, e, neste sentido, os direitos políticos devem ser garantidos juntamente com os direitos sociais, econômicos e culturais. É nesta esteira que a segurança alimentar se engendra como um direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

O Brasil tem falhado na garantia de diversos direitos que garantem ao trabalhador a reprodução da vida com dignidade. E neste sentido, a garantia à alimentação se apresenta como um destes direitos que são constantemente violados, estando incluso no mapa da fome organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) até 2014, quando, mediante políticas públicas de acesso à renda mínima e à alimentação conquistou a saída desta vexatória posição.

Contudo, quatro anos depois, com profundos ataques às políticas públicas que garantiram ao Brasil a saída do Mapa da Fome da ONU, o país retorna a esta posição que viola a dignidade da pessoa humana em sua mais profunda essência, a da própria existência. É incompreensível que um país com dimensões continentais e com tamanha produção de alimento permita que sua população passe fome, prova de que não é a falta de alimento que causa a fome no sistema de produção capitalista, mas a ausência de recursos financeiros que garantam acesso a compra de alimentos (Kautsky, 1980).

Contudo, o agravamento da situação de insegurança alimentar no país tem escancarado a desigualdade social a partir dos recortes de gênero e de raça, reafirmando a necessidade de políticas públicas que mitiguem a situação de fome da população em vulnerabilidade, mas também que garantam a equidade entre os gêneros e entre as raças.

É fato que a classe trabalhadora é quem é penalizada pela escassez de alimentos, bem como seu alto custo, visto que os trabalhadores são condicionados a receber baixos salários, isso quando empregados, mas a partir deste estudo foi possível perceber que as trabalhadoras pretas são as mais afetadas pela crise capitalista e pela crise alimentar que assola o país. A perspectiva que surge para o estudo se baseia na seguinte indagação: A partir do recorte de raça e gênero, qual a situação da classe trabalhadora frente a insegurança alimentar?

Sendo assim, temos por objetivo refletir a situação de insegurança alimentar dos brasileiros a partir do recorte de raça e gênero. Os dados para a discussão foram coletados juntos à plataforma SIDRA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), amparado por referências

bibliográficas que dão sustentação à discussão. O trabalho se justifica pela necessidade de discutir a segurança alimentar da população em vulnerabilidade, mas antes disso, é preciso trazer o conhecimento de quem são as pessoas que se encontram nesta posição; neste sentido, é imprescindível avaliar a estrutura da classe trabalhadora a partir do recorte “raça” e “gênero”.

O debate é travado pelas vias das contradições existentes no modo de produção capitalista, fruto de uma construção histórica e que deve ser percebido em sua totalidade. Assim, importa elucidar que o método utilizado para a construção do pensamento é o materialismo histórico e dialético.

2 INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: histórico, conceitos e fundamentações

A alimentação possui centralidade para a manutenção da vida humana e, neste sentido, é necessário pensar políticas públicas que possibilitem a produção de alimentos e, desta forma, garantam o pleno funcionamento da sociedade e da economia do país. A ausência ou a limitação no acesso à alimentação saudável pode acarretar danos físicos, materiais, emocionais e psicológicos para as populações que se encontram vulneráveis e com carência alimentar.

Neste ponto, importa destacar que o fenômeno da fome é apenas uma das consequências das contradições presentes no modo de produção capitalista. Marx (2017 p. 732) destaca que “O nexo interno entre o tormento da fome que atinge as camadas operárias mais laboriosas e o consumo perdulário, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas.” Sendo assim, a expressão da questão social presente na situação de fome ocorre não pela escassez de alimentos, mas pela ausência de condições econômicas da classe trabalhadora para consumi-los.

A fome se apresenta como uma expressão da questão social, que, no caso brasileiro, se arrasta ao longo da história do país. Cabe aqui enaltecer o trabalho de Josué de Castro (Castro, 1984) que se debruçou em desvendar as mazelas que a fome promoveu no Brasil no decorrer do século XX. As obras “Geografia da Fome” e “Geopolítica da Fome” do referido autor, lançaram luz sobre a questão da fome despertando o debate que transcendeu a fronteiras do país. Castro aponta que “[...] a desnutrição é causada pela falta de alimentos, pelas dificuldades econômicas e desconhecimento de uma alimentação balanceada [...]” (1984, p. 21). Nesta perspectiva cabe a indagação: por que falta alimento? Ou ainda, faltam alimentos ou faltam condições necessárias para a aquisição destes alimentos?

As provocações são necessárias e pertinentes, visto que os padrões brasileiros de produção agrícola são questionáveis, quando adotam a monocultura e o latifúndio ao invés da

agricultura familiar que produz alimentos e garante a sustentabilidade ambiental, refletindo diretamente na paz social. Para Ziegler (2013, p. 117) “a fome torna impossível a construção de uma sociedade pacificada. Em um país no qual uma parte importante da população está atormentada pela angústia em face do amanhã, a paz social só é viável mediante a repressão”.

Apesar de a fome ser uma realidade histórica no país, foi somente em 1985 que o termo “segurança alimentar” começou a aparecer nos documentos oficiais do Ministério da Agricultura e Abastecimento do Brasil. As primeiras ideias de políticas públicas de combate à fome passaram a ser discutidas oficialmente pelo Estado (Preiss; Schneider, 2020).

A partir da I Conferência Nacional de Alimentação realizada em 1986 foi inserido o termo “nutricional” e criou-se o sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que passou a articular com diferentes esferas de atuação do Estado na prevenção e combate à fome.

Cronologicamente, importa ressaltar a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) em 1993. Este organismo estava ligado à Presidência da República, e ao longo de sua existência o Consea passou por ataques que resultaram, inclusive, em sua extinção, mesmo com a resistência dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada em torno do combate à fome. Em 2003, o Conselho é novamente recriado para debater com a sociedade caminhos para garantir a todos os trabalhadores brasileiros a dignidade alimentar.

Com algumas exceções, entre os anos 1930 e 2000, as políticas criadas para combater a pobreza e a fome tinham como característica o assistencialismo, a seletividade, a fragmentação e a descontinuidade. Enquadravam-se nestas características as doações de cestas de alimentos ou de leite, que, além de não garantirem a autonomia do indivíduo, reforçavam o clientelismo, agindo de forma compensatória e setORIZADA (Rahal; Gentil; Magalhães, 2020, p. 18).

O Consea preconiza o Direito Humano à Alimentação Adequada dando direcionamento na ação do Estado no combate à fome, através de políticas públicas eficientes que garantam a emancipação dos trabalhadores, tais como a redução do desemprego; aumento real do salário-mínimo; transferência de renda; organização da assistência alimentar; medidas para facilitar o acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; entre outros. Sendo assim, importa destacar que a questão alimentar é ampla e complexa, engendra inúmeras esferas da política, da economia e da sociedade.

Ao pensar uma agenda de combate à fome, e com a recriação, em 2003, do Consea, foi pensada uma agenda de desenvolvimento rural que contribuísse para que o Brasil adotasse uma concepção abrangente de segurança alimentar e nutricional (SAN), que não se restringiu unicamente ao acesso ao alimento, mas também à sustentabilidade do sistema agroalimentar e à transformação da matriz produtiva (Grisa, 2021). Dessa forma, surge o Programa de Aquisição de Alimentos em 2003,

que inovou ao integrar, em uma só política, os objetivos de fomentar a agricultura familiar e de combater a Insegurança Alimentar e Nutricional INSAN no país. Este programa será mais amplamente discutido posteriormente.

A INSAN era medida pelo Mapa InSan até 2018, porém após esse período e com o Estado sendo administrado pelo bolsonarismo, as informações deixaram de ser divulgadas nos sites oficiais do governo. O método de ocultar informações reforçaria a negação de que a fome era uma realidade no país, afirmação feita por Bolsonaro sempre que questionado sobre a fome e a miséria crescentes no país.

Com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o país adotou o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a seguinte configuração definida na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. A lei delimita o conceito de segurança alimentar:

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) estabelecido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) corrobora no sentido de direcionar políticas que garantam alimentação saudável para todos os brasileiros. Outro ponto a se destacar é que a SAN não pode ser confundida com Alimento Seguro que estabelece diretrizes de produção, preparo e consumo dos alimentos, enquanto o primeiro busca garantir o acesso ao direito à alimentação saudável.

Seu conceito amplo permite compreender que a alimentação como direito humano tem relação com outros direitos fundamentais, como saúde, moradia, educação, trabalho, participação e informação, ao mesmo tempo que dificulta a mensuração e o monitoramento da segurança alimentar (SA) em diferentes populações (Lopes *et al.*, 2022, p. 3)

Em 2010, (mediante) a Emenda Constitucional 64 estabeleceu que a alimentação comporia o rol dos direitos sociais presentes no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Esta conquista da classe trabalhadora é importante visto que isto deve orientar novas políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional dos brasileiros, bem como a formulação de estratégias para o desenvolvimento do país.

Outro reforço no arcabouço legal de combate à fome é o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, de regulamentação da LOSAN, quando foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e suas diretrizes, instituindo-se, também, os parâmetros para a

elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2012/2015, principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política (BRASIL, 2010).

Todos esses esforços levaram o Brasil a ser excluído do Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas. Não foram apenas as políticas públicas que corroboraram para que este acontecimento se desse, mas os esforços da comunidade científica e de movimentos sociais que pressionavam o Estado e contribuíam na formulação de ações destinadas a romper com esta mazela histórica presente na sociedade brasileira.

Contudo, com a eleição de Jair Bolsonaro a Presidente do Brasil, medidas conservadoras, para não categorizar de outra forma, foram sendo tomadas. No dia de sua posse, Bolsonaro editou a Medida Provisória (MP) 870, extinguindo o CONSEA, o que fragiliza o DHAA.

[...] Isso é particularmente preocupante em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros (Castro, 2019, p. 2).

Para além disso, o CONSEA representava a democratização do espaço público no que diz respeito às discussões sobre o acesso à alimentação. Característico pela ampla participação social da sociedade, este Conselho foi silenciado por uma canetada do Presidente da República, mostrando em seu primeiro dia como Chefe do Executivo Federal a que veio e para quem veio.

[...] no modo de produção capitalista em geral baseia-se na expropriação dos trabalhadores das condições de trabalho, na agricultura ele se baseia na expropriação dos trabalhadores rurais da terra e sua subordinação a um capitalista, que explora a agricultura visando o lucro (Marx, 2017, p. 675).

A Segurança Alimentar e Nutricional depende de muitos outros fatores para se consolidar como realidade, e, para isso, é necessário que a ação estatal seja capaz de (proporcional a) erradicar a fome em um dado território. Sendo assim, é preciso que sejam criadas condições produtivas de alimentos em quantidade e qualidade adequada para atender a população. Contudo, a agricultura conservadora, historicamente, não é comprometida com este interesse; antes produz para satisfazer demandas alimentares mundiais, fornecendo *comodities*, ou seja, produz para atender os interesses da acumulação capitalista.

3 A SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

A insegurança alimentar, a má alimentação e a desnutrição causam nas pessoas adultas diversos males, podendo levar, inclusive, à desnutrição ou sobrepeso (a depender de cada caso em específico), anemia, doenças associadas à ausência de vitaminas e nutrientes no organismo, desgaste físico pela ausência de nutrientes, fraqueza, piora da saúde mental, deterioração da qualidade de vida e bem-estar, agravamento de outras doenças em decorrência da fome em casos graves. Enquanto nas crianças a situação é ainda mais grave, uma vez que retarda o crescimento, causa deficiência cognitiva, além de aumentar a probabilidade de desenvolver doenças crônicas.

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil, realizado pela *Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)* em 2022, 33,1 milhões de pessoas estavam em situação de fome no Brasil. Foram colocados nesta posição 14 milhões de novos brasileiros em pouco mais de um ano. A pesquisa mostrou que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). Neste sentido, o país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

Tabela 1 - Conceituação e gradação da Segurança/Insegurança Alimentar.

| Insegurança Alimentar | Segurança Alimentar |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEVE: preocupação sobre não acessar alimentos no futuro próximo e problemas na qualidade da alimentação | Disponibilidade regular, contínua e em quantidade suficiente de alimentação de qualidade, sem comprometer outras necessidades essenciais. |
| MODERADA: restrição na quantidade de alimentos entre os adultos | |
| GRAVE: restrição na quantidade de alimentos entre as crianças ou quando há fome entre adultos e/ou crianças | |

Fonte: Adaptado de Silva *et. al.* (2022).

Em 2022, a cada 10 residências, 6 se encontram em situação de insegurança alimentar. São cerca de 125 milhões de brasileiros em condição de constante preocupação com alimentação, representando um aumento de 7,2% em relação a 2020 e 60% em comparação a 2018.

Gráfico 1 - Insegurança Alimentar a partir de Gênero e Raça



Fonte: IBGE, 2023¹.

A situação da insegurança alimentar já é grave, mas quando o recorte se faz por gênero e raça, a questão fica ainda mais preocupante, refletindo o racismo e o machismo estrutural da sociedade brasileira. Os dados apresentados pelo IBGE (2023) apontam que há uma forte correlação da insegurança alimentar com outras questões sociais presentes na sociedade brasileira, nomeadamente o racismo e o machismo. A pesquisa nos leva a perceber que existem pessoas de ambos os gêneros e raças em situação de vulnerabilidade alimentar, contudo, as mulheres negras são as que mais sofrem com esta mazela.

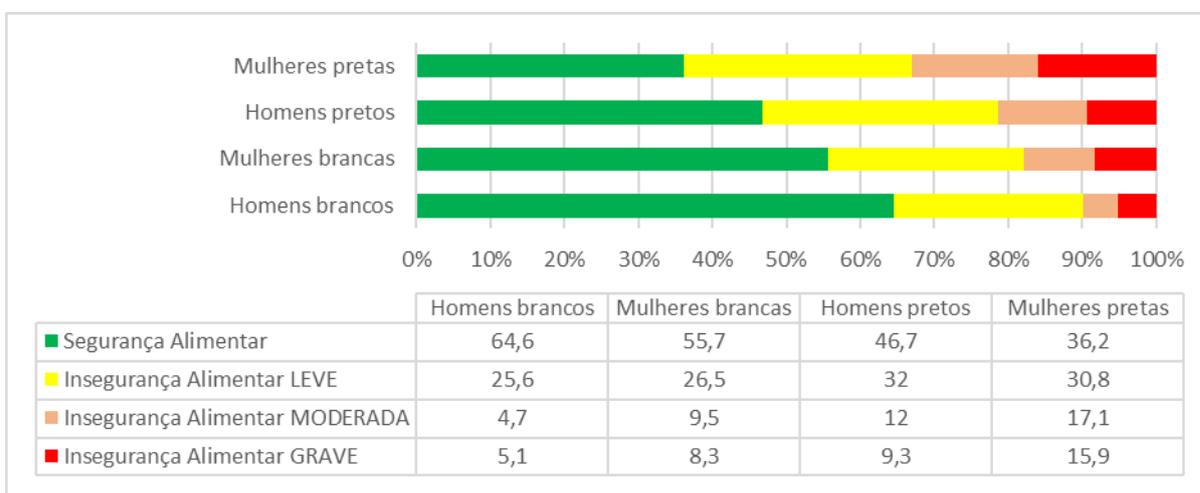
De modo tipicamente racista, o fenômeno da pobreza não foi reconhecido como uma questão legítima entre as mulheres até começar a afetar as mulheres brancas antes abastadas. Contudo, as mulheres negras têm estado dolorosamente familiarizadas com a realidade da privação econômica desde o tempo da escravidão (Davis, 2017).

A prevalência da fome, levando em consideração todas as gradações, nos domicílios chefiados por mulheres é muito superior se comparado aos homens. Contudo, ao aplicar a questão da raça os números são completamente desiguais. E comparando a média nacional, as mulheres negras estão bem fora da realidade do país.

Outro quesito analisado pelo IBGE (2023), refere-se à relação que a escolaridade tem com a incidência de insegurança alimentar. Pessoas com maiores escolaridades apresentam números menores no que se refere à insegurança alimentar. Os dados apontam que nas duas perspectivas de análise, nomeadamente, “Insegurança Alimentar domiciliar por escolaridade (Menos de 8 anos de estudo ou sem escolaridade e mais de 8 anos de estudos)”, existem melhores condições para quem possui um nível de escolaridade maior. Importa assim destacar, mesmo que não seja objeto deste debate, a importância das cotas universitárias na redução da pobreza e, conseqüentemente, na mitigação da fome entre a população negra.

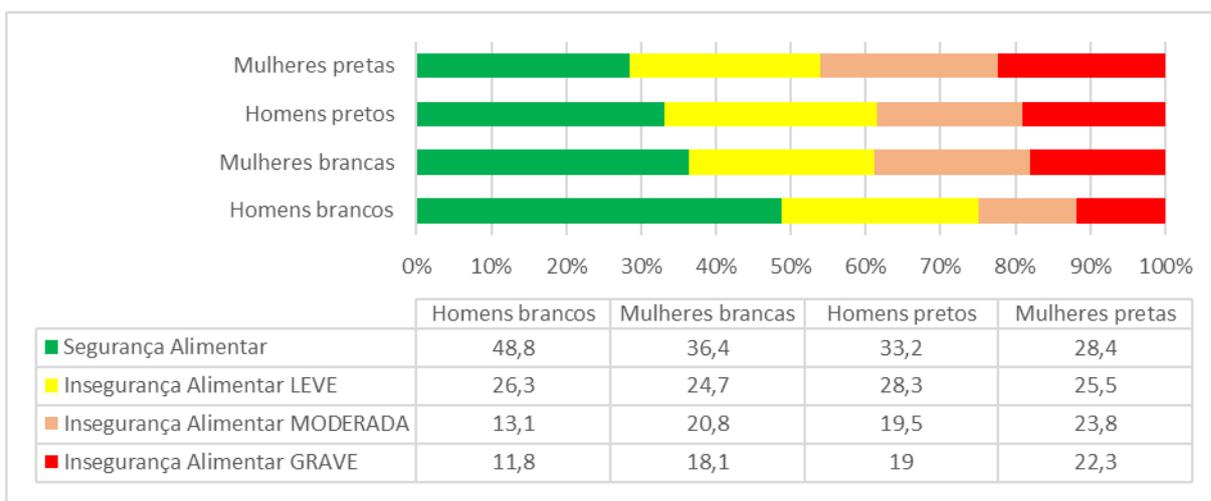
QUEM TEM FOME NO BRASIL? análise da insegurança alimentar a partir de raça e gênero

Gráfico 2 - Insegurança Alimentar domiciliar por escolaridade (Mais de 8 anos de estudos)



Fonte: IBGE, 2023.

Gráfico 3 - Insegurança Alimentar domiciliar por escolaridade (Menos de 8 anos de estudos ou sem escolaridade)



Fonte: IBGE, 2023.

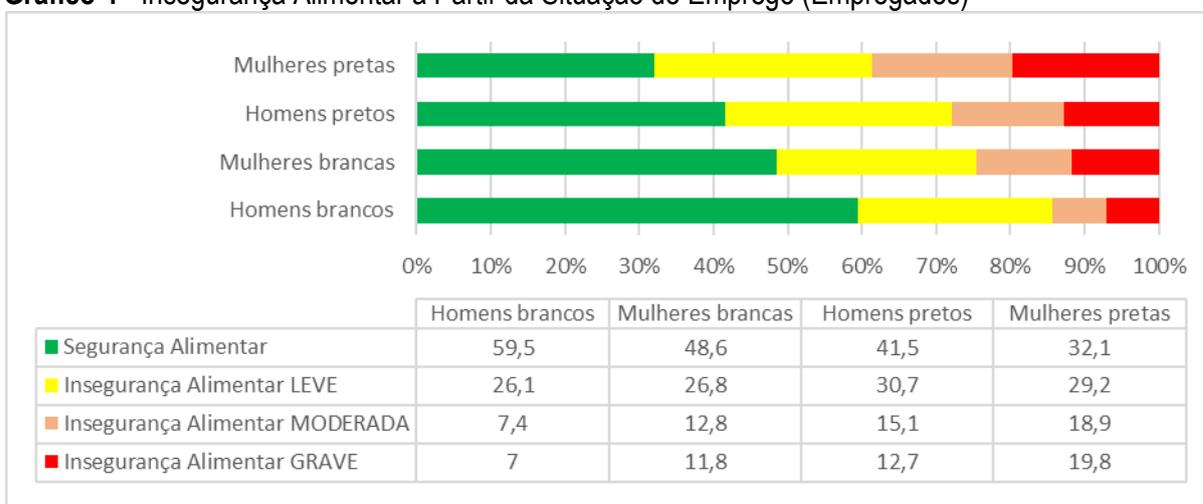
As análises dos indicadores sociais e econômicos brasileiros desnudam a realidade da população negra e apontam para uma profunda desigualdade racial, demonstrando que a população negra se serve de trabalhos informais, principalmente domésticos, prevalecendo baixos níveis de escolaridade e com grandes limitações em acesso a serviços públicos básicos como saneamento, saúde, educação e transporte, além de ser a população alvo da violência estatal.

Pois justamente desse ponto de vista é que, agora, a reivindicação por igualdade política das proletárias está ancorada numa sólida base econômica. Milhões de mulheres proletárias criam hoje lucro capitalista na mesma medida que os homens – em fábricas, em oficinas, na agricultura, na indústria doméstica, em escritórios, em lojas. Portanto, elas são produtivas no mais estrito sentido científico da sociedade atual. Cada dia que passa, aumenta a horda de

mulheres exploradas pelo capitalismo; cada novo progresso da indústria, na técnica cria um novo espaço para as mulheres nas engrenagens da produção capitalista do lucro (Luxemburgo, 2011, p. 448).

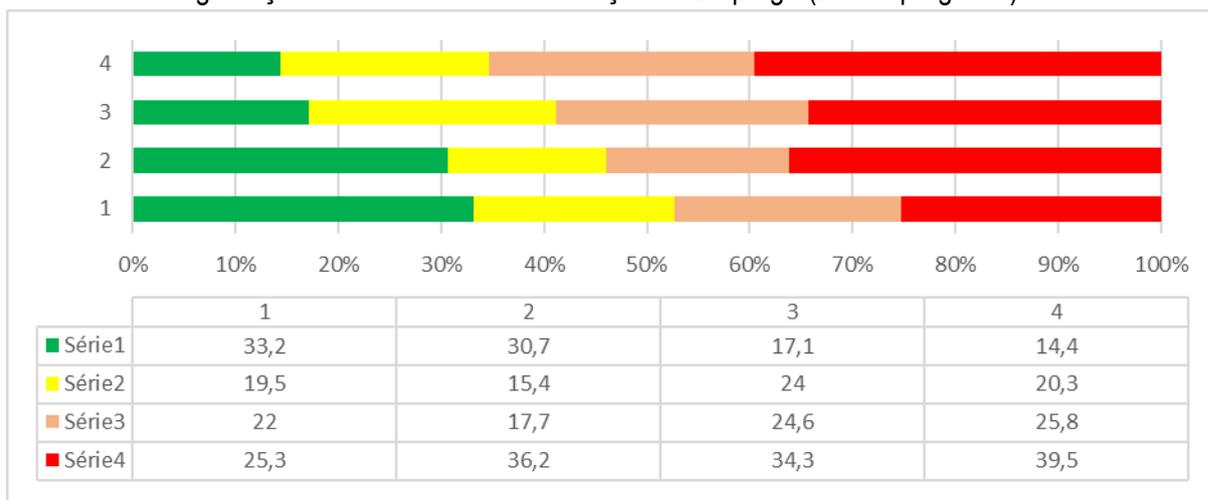
As mulheres têm contribuído diretamente na construção socioeconômica do país ao longo dos anos, seja nos espaços de produção, seja no setor de serviços, seja nos cuidados. Neste sentido, o capital se apropria não apenas da exploração direta do trabalho, mas também pelo trabalho invisibilizado do cuidado, e o categoriza com “uma expressão de afetos”. Para Souza e Ferraz (2023, p. 8) “[...] a força de trabalho ocupada nas atividades ditas domésticas é imprescindível ao capital por ser um trabalho necessário à autorreprodução da classe trabalhadora [...].”

Gráfico 4 - Insegurança Alimentar a Partir da Situação de Emprego (Empregados)



Fonte: IBGE, 2023.

Gráfico 5 - Insegurança Alimentar a Partir da Situação de Emprego (Desempregados)



Fonte: IBGE, 2023.

Quanto à questão de gênero, estudos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) vêm apontando para a relação entre insegurança alimentar e gênero em diferentes contextos sociais e econômicos ao redor do mundo. Ainda de acordo com a FAO, a

insegurança alimentar moderada e grave, em nível global, é 10% mais prevalente entre mulheres do que entre homens. Já os dados brasileiros destacam que a insegurança alimentar moderada ou grave está presente em 27% dos domicílios em que a mulher é responsável pela chefia da família e em 15,4%, quando o homem está nessa posição. Mas a FAO ainda não tem estudos apontando a correlação da segurança alimentar e a raça.

Uma consequência ideológica do capitalismo indústria foi o desenvolvimento de uma ideia mais rigorosa de inferioridade feminina. De fato, parecia que quanto mais as tarefas domésticas das mulheres eram reduzidas, devido ao impacto da industrialização, mais intransigente se tornava a afirmação de que “o lugar da mulher é em casa” (Davis, 2016, p. 45).

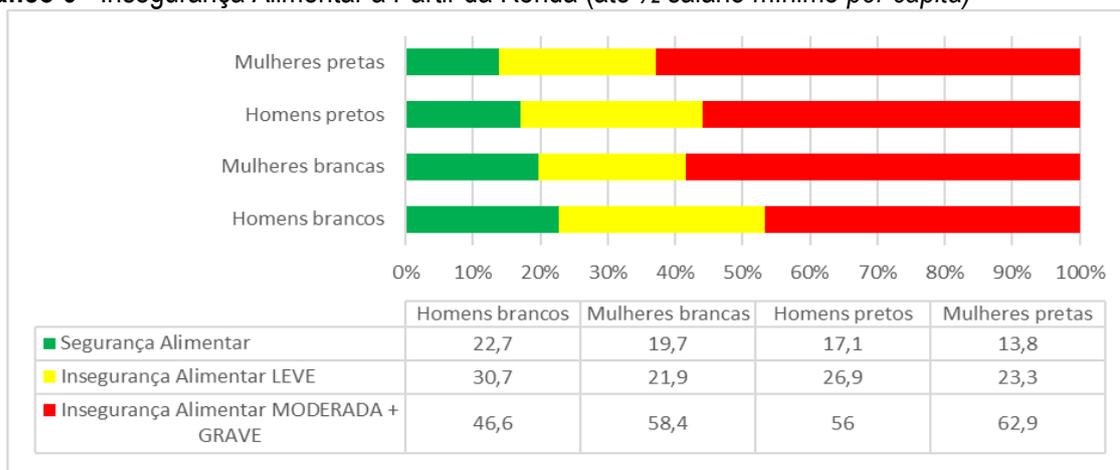
A afirmação feita por Ângela Davis vem de encontro à realidade contemporânea, visto que o papel da mulher, em especial das mulheres pretas, é o do cuidado, lugar este invisibilizado pela sociedade, mas fundamental para o desenvolvimento do capitalismo enquanto sistema produtivo hegemônico. O lugar do cuidado é difundido como lugar do “amor” e do “afeto”, mas de fato, é o lugar do trabalho não pago. Segundo Souza e Ferraz (2023, p. 7) “trata-se de um trabalho social necessário à produção e reprodução da força de trabalho no ato do consumo, um trabalho cujo efeito útil compõe o processo de produção e reprodução da força de trabalho”.

Sendo assim, em tempos hodiernos é possível que a insegurança alimentar leve, moderada ou grave tem maior chance de estar presente no domicílio em que a mulher preta é responsável. Além disso, as mulheres negras aparecem em desvantagem também em outros indicadores sociais. Os gráficos 6 e 7 revelam que a mulher negra está na posição mais inferior e mais vulnerável da sociedade brasileira e de acordo com o IBGE (2023) recebe 79,1% do rendimento de homens negros, 58,5% do rendimento das mulheres brancas e menos que a metade, 44,4%, do rendimento de homens brancos.

Cada um desses grupos é percebido nas relações sociais de forma específica, o que contribui para a posição na hierarquia social. Mulheres negras apresentam duas características decisivas nas dinâmicas sociais que contribuem para vulnerabilidades específicas, ser mulher e negra. Isso pode ser observado quando, neste estudo, analisamos os dados estratificados por escolaridade e renda (Silva *et. al.* 2023).

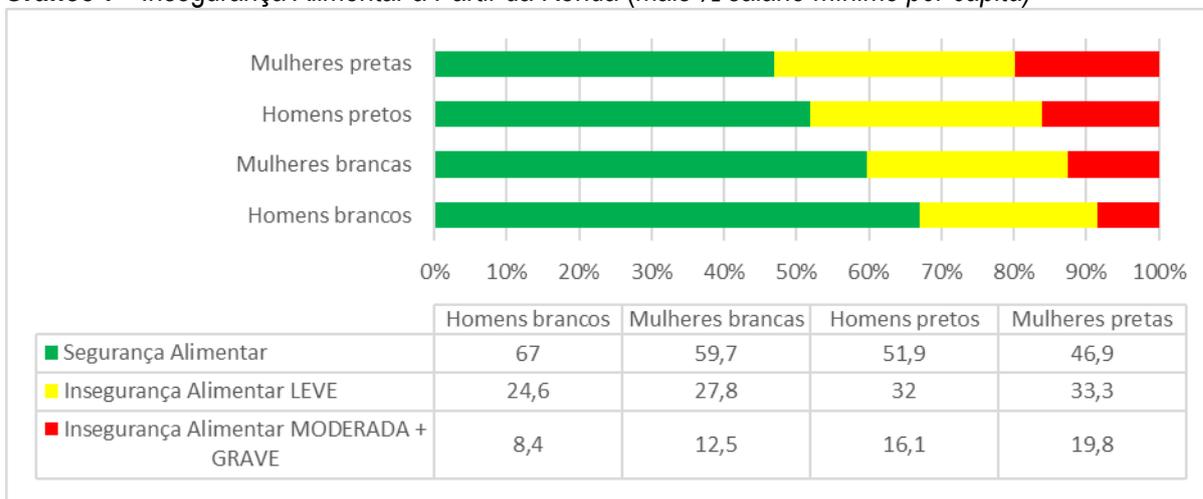
Carneiro (2011) destaca que as vidas das mulheres negras são historicamente marcada pela exploração do seu trabalho e do seu corpo, pela exclusão, discriminação e rejeição social. Dessa forma, a insegurança alimentar reforça as desigualdades entre as raças e os gêneros, e revela-se como uma das expressões grave da questão social brasileira, marcadamente pela exploração e desvalorização socioeconômica desse grupo, podendo ser considerada uma síntese dos indicadores socioeconômicos que demonstram a vulnerabilidade social da posição da mulher negra.

Gráfico 6 - Insegurança Alimentar a Partir da Renda (até ½ salário mínimo *per capita*)



Fonte: IBGE, 2023.

Gráfico 7 - Insegurança Alimentar a Partir da Renda (mais ½ salário mínimo *per capita*)



Fonte: IBGE, 2023.

Os resultados deste estudo apontam que a população negra, que compõe a maioria populacional brasileira, vivencia as condições mais precarizadas em comparação à população branca, em termos de escolaridade, renda familiar, densidade domiciliar e condições de moradia e saneamento. Dentre os pobres, são as mulheres negras que apresentam as piores condições em termos de renda familiar *per capita*. No extremo oposto, o homem branco e a mulher branca apresentaram melhores condições socioeconômicas, com especial atenção à escolaridade e renda, indicadores sociais que têm forte poder explicativo para a insegurança alimentar. “[...] Enxergar e entender a abundância significa não apenas que devemos mudar, de maneira coletiva, enquanto nação, nosso pensamento sobre a pobreza, mas, sim, que devemos enxergar o valor da vida acima e além de motivações lucrativas” (hooks, 2022, p. 63).

A situação socioeconômica da população brasileira expressa violações da dignidade das pessoas pretas no país, escancarando a questão racial existente há séculos no seio de nossa

sociedade. Por exemplo, na extrema pobreza, as mulheres negras correspondem a 39,8%, homens negros são 36,9%, enquanto mulheres e homens brancos são 11,9% e 10,4%, respectivamente, segundo o IBGE, 2023. Se a pobreza está intimamente relacionada com a desigualdade no acesso aos recursos sociais e materiais, esses dados apontam para a necessidade de considerar os determinantes raciais e de gênero na análise das desigualdades e na elaboração de políticas públicas.

3 CONCLUSÃO

Este estudo buscou apontar as desigualdades raciais e de gêneros referente a situação de insegurança alimentar, dialogando com outros estudos que discutem esta expressão da questão social. Sendo assim, é possível apresentar evidências de que em relação aos brancos, as pessoas negras apresentam maior propensão de estar em situação de insegurança alimentar. Mas que ainda mais grave é a situação das trabalhadoras negras.

A conclusão que se pode destacar é que o Estado tem relação direta com o problema da fome no Brasil. É este que é responsável pela construção de políticas públicas para garantir o acesso à alimentação adequada a todos os brasileiros. Mas ao contrário disso, suas ações têm desmontado políticas públicas fundamentais para a produção e distribuição, seja de renda ou de alimentos para as pessoas em vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Não foi objetivo deste texto estancar o debate em torno da insegurança alimentar e da questão social expressa na fome, no racismo e no machismo, muito pelo contrário. É necessário que este debate esteja na agenda política a todo tempo, e, principalmente, neste momento em que 33 milhões de brasileiros passam fome.

Esse é um desafio para o pensamento materialista em uma sociedade que instiga os sonhos fantasiosos de que um dia todas as classes se tornarão ricas. É preciso consciência de que no capitalismo não há hipóteses para que a classe trabalhadora ascenda a posições de poder, pior ainda, quando o recorte da classe trabalhadora se dá por meio da raça e do gênero.

É preciso ainda pensar em políticas públicas destinadas à produção de alimentos, e neste sentido, direcionadas aos produtores da agricultura familiar; devem ser associadas à garantia de renda mínima para que as pessoas em situação de insegurança alimentar tenham condições econômicas para comprar seus alimentos.

Mas a esperança ressurgiu com a derrota do governo genocida de Bolsonaro. As primeiras ações do novo governo direcionam para a luta e superação da fome no país, garantindo renda via Bolsa Familiar, ajustes no orçamento da alimentação escolar e a recriação do Programa de Aquisição de Alimentos, destruído em 2021, além da retomada do CONSEA que focaliza no combate à fome.

Importa destacar que a discussão em torno da renda mínima é de extrema importância, mas devido às limitações de espaço não foram atendidas com maior profundidade. Estas reflexões serão melhor avaliadas em uma nova oportunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm Acesso em: 29 nov. 2023.

CARNEIRO S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro; 2011.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro De. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Caderno de Saúde Pública**, n. 35, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/CH3GmJVXnMRTRH89bL6LZVz/?format=pdf&lang=pt>.

CASTRO, Josué De. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Antares, 1984.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. **Mulheres, Cultura e Política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. United Nations Children's Fund; World Food Programme; World Health Organization. The state of food security and nutrition in the world 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations; 2021.

GRISA, Catia. O agronegócio e agricultura familiar no planejamento setorial nos governos FHC, Lula e Dilma: continuidades e descontinuidades. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, n. 3, 1 out. 2021. Disponível em: https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3_03_agronegocio. Acesso em: 25 abr. 2023.

hookes, bell. **Pertencimento: uma cultura de lugar**. São Paulo: Elefante, 2022.

KAUTSKY, KARL. **A Questão Agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LOPES, Amanda Forster *et al.* Escala brasileira de insegurança alimentar: proposta adaptada para povos e comunidades tradicionais. **DEMETRA**, v. 17, p. 11, 2022.

LUXEMBURGO, Rosa. Direito de voto das mulheres e lutas de classes. *In.*: LOUREIRO, Isabel (org.). **Rosa Luxemburgo: Textos Escolhidos vol. 1**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro III: O processo global da produção capitalista**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no**

Brasil, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/> Acesso em: 29 nov. 2023.

PREISS, Potira V.; SCHNEIDER, Sergio. Mercados e Segurança Alimentar e Nutricional. **Contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável**, p. 171–190, 2020.

RAHAL, Lilian dos Santos; GENTIL, Patrícia Chaves; MAGALHÃES, Élcio de Souza. A política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. *In.*: PREISS, Potira V.; SCHNEIDER, Sergio; SOUZA, Gabriela Coelho de (orgs.). **A Contribuição Brasileira à Segurança Alimentar e Nutricional sustentável**. Org. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020.

SILVA, Silvana Oliveira *et. al.* A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Caderno de Saúde Públicas**, 38(7). 2022.

SOUZA, Marília Duarte de. FERRAZ, Deise Luíza. A (Im)produtividade do trabalho reprodutivo e a exaustão da mulher na contemporaneidade. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 27, n. 5. 2023.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa geopolítica da fome**. 1. ed. [S.l.]: Cortez, 2013.

Notas

¹ As informações foram coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 577 municípios de áreas urbanas e rurais de cinco macrorregiões do Brasil, sendo 12.745 domicílios visitados. <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3022>